

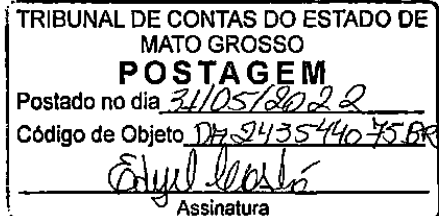


Tribunal de Contas
Mato Grosso

Ofício nº : 372/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDSON FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Arenópolis
Arenópolis/MT



ASSUNTO : Processo nº 412457/2021- Contas Anuais de Governo referentes ao exercício de 2021

Em atenção ao requerimento de 24/5/2022, e a manifestação¹ da 2ª Secretaria de Controle Externo nesta Corte, concedo 5 (cinco) dias de prorrogação de prazo para apresentação de defesa no Processo n.º 41.245-7/2021.

Ressalto que a ausência de manifestação dentro do prazo concedido implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme os arts. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT) e 140, § 1º, do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²
AUGUSTINHO MORO
Chefe de Gabinete
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento digital nº 110957/2022

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



